



PORTARIA Nº 4.060/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 91, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como responsáveis pela avaliação do imóvel a ser utilizado como sede do Abrigo Institucional de crianças e adolescentes, os seguintes servidores: **LUAN SARTI BRUNELI, CLAUDIANA FERRANDI e ALEXSANDRO BARROS ARAÚJO.**

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 29 de abril de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal